



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.377/2015**

Concede Transferência e Readaptação a Servidora **SHIRLEY APARECIDA CELERI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial emitido por profissionais do Município, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir a servidora **SHIRLEY APARECIDA CELERI**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.991.084-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 797.770.239-87, nomeada em 01 de março de 1995 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de junho de 2015.

**Art. 2º.** Readaptar a servidora no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “15”, classe “B”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de junho de 2015.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRAD.  
DE 06 julho 1915.  
DE N° 10.413.  
UMUARAMA, 06 07 1915  
Demel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS